



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/56, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Integra servidor na Portaria n.º PMC/371 de 12 de novembro de 2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Francisco Resende Barbosa, na Portaria n.º PMC/371, de 12 de novembro de 2019, para compor a Comissão Especial encarregada de organizar os festejos carnavalescos do ano de 2020, no município de Congonhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 4 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/57, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidores para equipes de apoio do Carnafolia 2020.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio do Carnafolia 2020, conforme preceitua a Lei nº 3.361, de 25 de fevereiro de 2014:

Nº	FUNCIÓNÁRIOS	MAT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
01	Átila Caiafa Vidal	20142220
02	Carmem Célia Gomes	3232
03	Cecília Márcia Leonardo Oliveira Santos	20142366
04	Claudia Diva Magalhães Freitas	39971
05	Edir Eustáquio de Oliveira	54381
06	Edivaldo Gomes Pereira	42201
07	Fabíola Oliveira Cagnoni	20142620
08	Francisco Resende Barbosa	20143328
09	Jussara Ananias de Souza	38301
10	Mauro Afonso Barbosa Moreira	37991
11	Pedro da Paixão Tavares	20142363
12	Silvana Miranda Fialho de Oliveira	2615
13	Tânia Aparecida Assis Azevedo	45601
14	Tatiana da Silva Pereira	20142439
15	Virginia Márcia Machado	20142407
GABINETE DO PREFEITO		
16	Alexandra Aparecida Barbosa	20140733
17	Aline Maria Freitas Silveira	55311
18	Alyne Aurea Fideles Camilo	20140153
19	Bruno Henrique Egidio	58591
20	Célio Brás de Souza Faria	20140150
21	Dalton Barboza Campos	20142252



22	Douglas de Moraes Gonzaga	58591
23	Edson Moreira Gandra	20140730
24	Emerson Rodrigues de Oliveira	20140147
25	Fernanda Rodrigues Pinto	55331
26	Fernando Ribeiro da Silva	20140802
27	Gilberto Júnio Paulino Oliveira	55191
28	Gislane Iara de Azevedo Silva	58641
29	José Geraldo Gomes de Souza	58581
30	Josias Vinicius Neto Andrade	20140860
31	Marcelo Rocha	58571
32	Marcos Vinícius Machado	20140151
33	Marcus Vinicius Marques Santos	20140996
34	Maria Almeida Silva Lima	20142380
35	Marilene Soares Silva	20140995
36	Paulo Henrique Silva Santana	58561
37	Rafael Moreira Damázio	55221
38	Raquel Cristina Martins Ribeiro	20140800
39	Rosana Aparecida Almeida Martins	58631
40	Sheila Vanda Oliveira Paiva	55341
41	Vanusa Silva Costa Martins	20140728
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		
42	Edson Raimundo da Silva	20142418
43	Syllas Marinheiro da Silva	20143321
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
44	Polyanna Cristina Maestro Gualberto de Santana	20142211
45	Wallyson Teixeira Souza	20142411
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
46	Angelita Antônia Nóbrega	44921
47	Cibele Meire Wenceslau	2947
48	Diego da Silva Santos	58481
49	Fabiana da Conceição Silva	53151
50	José Eli Ferreira de Moura	39321
51	Leonídio de Paula Mariano	20142443
52	Luiz Claudio Santana	20142421
53	Marcelo Gonçalves da Silva	2569
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
54	Andréia Monica Gonçalves	44901
55	Angela Maria da Silva	2810
56	Celina Egídio Costa	41451
57	Eliete Conceição Augusto Balbino	44711
58	Flaviane Jacinto Oliveira Silva	20141640
59	Lúcia Apolinária da Silva	40621
60	Madson Vladimir de Souza (Comissário de Menor)	42421
61	Marcia Gonçalves Matozinhos	41941
62	Rosangela Raimunda da Silva (Comissário de Menor)	43871



FUMCULT		
63	Flávia Cristina de Jesus	20140151
64	Wander Lúcio Mendes	20140153
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
65	Laurídia Luzia Coelho Silva(Comissário de Menor)	41721
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
66	Adil Marcelino	39251
67	Adilson José da Silva	39391
68	Alexandro Mendes Santos	42281
69	Amarildo Tavares da Silva	45271
70	Arlindo Lourentino da Silva	1575
71	Cleber Nascimento	2138
72	Danielle Cunha Dutra	20139938
73	Eduardo Ladislau Marques	58081
74	Elias de Oliveira Cunha	1342
75	Geralda Aparecida de Resende	38611
76	Geraldo Eustáquio Rosa	2298
77	Gilberto Messias da Silva	45001
78	Giovanno Ribeiro da Silva	42251
79	Hélio Ferreira de Moura	45181
80	Jairo Pereira	45221
81	João Damasceno Marques	39821
82	José Antônio de Paula	1171
83	José Francisco de Andrade Sobrinho	2128
84	Kate Bárbara Marques Urzedo	41081
85	Leonardo Gabriel	39281
86	Luciano Fernandes da Costa	2276
87	Maria Aparecida de Oliveira	40831
88	Maria da Conceição dos Santos Moura	38701
89	Maria Donizete da Costa	40971
90	Maria Rita dos Santos	20142440
91	Marly Onofre da Silveira Alves	38461
92	Newton Liberato Bento	42321.
93	Paulo Roberto Franco	2507
94	Reinaldo Charles	39591
95	Roberto Carlos Machado Bento	42191
96	Rosa Conceição Paixão	40861
97	Wilhian Caetano Rafael	39651
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA		
98	Ana Lúcia de Oliveira	41261
99	Antenor Vechia Filho	20142187
100	Antônia Edilsa de Jesus Coelho	20142385
101	Clayton Araujo Marcelino	20142425
102	Débora Cristina Oliveira Adelino	53441
103	Elaine Cristina Mendes	20142945



104	Jaqueline Ribeiro de Paula	20142256
105	Jeferson de Almeida	20142724
106	José Eudésio Evangelista	39221
107	José Pedro Miranda	20142188
108	Lourival Coelho Neto	53841
109	Lúcio da Silva	45891
110	Maria Auxiliadora Alves	55141
111	Mário Lúcio Xavier	669
112	Mário Luis da Silva	42411
113	Neide Aparecida Barbosa	20142442
114	Regina Severina Gomes da Silva	38501
115	Rute Antônia Martins	53721
116	Vânia Firmino Nolasco	45681
117	Wagner Cordeiro Matozinhos	20142869
118	Willian Tadeu Santana	20142726
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
119	Alice Henriques da Silva Teixeira	55031
120	Andréa Machado dos Santos	20139741
121	Doraci Aparecida Severino	43791
122	Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho	20139742
123	Fabiano Teodoro Rodrigues	40461
124	Gilson Miranda Chaves	20142465
125	Nilza Maria Pinto	20142399
126	Paula Cristina Vale Costa	59451
127	Sebastião Eustáquio de Oliveira	20142550
128	Taciana Rodrigues da Silva	59461
129	Valter Raimundo de Castro	38811
130	Vander Aparecido dos Santos	38851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/58, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Henrique de Lima Pereira no cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/59, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/380, de 19 de novembro de 2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/12110/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 28 de fevereiro de 2020, conforme art. 156 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/6533/2012, instaurado pela Portaria nº PMC/380, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nº 2337, no dia 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 68 - LIVRO 025

Às nove horas do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Paulo Henrique de Lima Pereira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/58, de 4 de fevereiro de 2020, no cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Paulo Henrique de Lima Pereira

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/124/2019

Partes: Município de Congonhas X UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a substituição da contratada UP BRASIL-POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 00.904.951/0001-95 pela incorporadora UP Brasil Administração e Serviços – LTDA. CNPJ: 02.959.392/0001-46. Data: 27/12/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação e serviço de outsource de impressão/fotocópia para atender a diversas Secretarias conforme solicitação da Secretaria de Administração. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 19/02/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 19/02/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/60, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020



Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do art. 44 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Cíntia Regina Martins – matrícula 45951, Chefe de Gabinete, para exercer cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Assessor de Coordenação Governamental – símbolo “B”, durante as férias regulamentares da titular Marta da Consolação Freitas Bacharel, no período de 27 de fevereiro a 19 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/61, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nos processos de pregão da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, os servidores Dener Alexandro Pereira, Geraldo Sebastião de Andrade, Marta Fernandes da Costa Alves e Raquel Cristina dos Santos, como membros titulares e como suplente a servidora Lidiane Moreira Marques Guerra.

Parágrafo único. Ficam nomeados para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002 e do parágrafo único do art. 24 do Decreto Municipal nº 4.192, de 4 de janeiro de 2006, os servidores Marta Fernandes da Costa Alves e Geraldo Sebastião de Andrade, como pregoeira e suplente, respectivamente.

Art. 2º Os membros serão remunerados conforme art. 1º da Lei n.º 2.952, de 23 de abril de 2010, alterada pela Lei nº 3.167, de 6 de janeiro de 2012, não podendo ser cumulativo com outras comissões de licitação se houver.

Parágrafo único. Nos termos do art. 5º da Lei n.º 2.952/2010, entende-se por participação efetiva aquela na qual o suplente substitua o membro efetivo em decorrência dos fatos descritos no art. 4º da lei mencionada. Assim, não será devido, a qualquer título, a vantagem pecuniária aos membros suplentes, quando se tratar de substituição esporádica, isto é, nas situações não previstas no art. 4º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº PMC/30, de 6 de fevereiro de 2019.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/003/2019

Por cumprimento do princípio da publicidade, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público que, de acordo com o conteúdo da Ata 004, de 05/02/2020, após a uma reanálise da documentação recursal e julgamento, por parte da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, para fins de habilitação, tendo como premissa a continuidade do procedimento licitatório e que a Administração preza pelos princípios que regem a Lei de Licitações, sem prejuízo ao contraditório e à ampla defesa, houve por bem retificar seu julgamento, ficando assim determinado o resultado final da fase de habilitação: Licitantes Habilitadas: UNIOBRAS – Obras e Construções em Geral Eireli – ME. e GMT Construções e Restauro Eireli. Licitantes Inabilitadas: MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME.; Construtora Certa Ltda. e Brasil Log Ltda. – ME. Abre-se o prazo para a apresentação de recurso e contrarrazão, caso ocorram, em conformidade com o art. 109, inciso I e alínea “a”, da Lei 8.666/93. Será designada nova data para a sessão de abertura do envelope de proposta das licitantes habilitadas, após o término do período recursal. Esta Ata será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Congonhas - MG e também disponibilizada no link “Licitação Pública”, Ata 004, do site da Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, para o pleno conhecimento das partes interessadas. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL.05/02/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/139/2019



OBJETO: Aquisição de aparelho e itens domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, mobiliário em geral e equipamentos diversos, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 18/02/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 18/02/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0130/2019 – PRC 225/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização de prédios, com alocação de mão de obra exclusiva, incluindo fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Artebrilho Multserviços Ltda.: Itens 1 e 2. Congonhas, 05/02/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0138/2019 – PRC 253/2019

Aquisição de laboratório de Ciências, necessários aos alunos do Ensino Fundamental, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Flash Prestação de Serviços Eireli – EPP: Item 1. Congonhas, 31/01/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0141/2019 – PRC 276/2019

Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de trio elétrico para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnaval 2020. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda. – EPP: Item 1. Congonhas, 31/01/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/041/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, para a prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Contratante, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 04 de fevereiro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2386

FUMCULT
PREVCON
